

LEI Nº 3606/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.123-Teto Financeiro de Vigilância em Saúde- Manutenção do Núcleo Municipal de Combate a Violência		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 - TETO FIN.DE VIG. EM SAÚDE		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.193- Incentivo ao Setor Primário		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	203.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>208.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2014 no Recurso Vinculado **4710- TETO FIN.DE VIG.EM SAUDE**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.181- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.192-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	Atividade -2.193-Incentivo ao Setor Primário do Município	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
	Atividade -2.197-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Publica	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 63.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	TOTAL DA REDUÇÃO	<u>R\$ 203.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-05-2015